



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MOÇÃO Nº 038 /2022

PROTOCOLO

01/08/2022
16:23
[Assinatura]

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, **Ivanildo do Santos da Costa**, vereador membro do PSDB, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **uma Moção de Parabéns e Aplausos** ao Excelentíssimo Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos pela extraordinária organização da Festa de Sant'Ana e enaltecendo o valioso apoio de todas as secretarias municipais no evento, destacando a atuação da Secretaria Municipal de Saúde e de todos os trabalhadores da limpeza, logística e manutenção, o qual tornou a Festa de Sant'Ana admirável, Festa esta, ocorrida do dia 21 à 31 de julho de 2022, na cidade de Caicó/RN.

Requer, outrossim, que depois de aprovada, esta Moção de Parabéns e Aplausos seja dada ao seu conhecimento sendo entregue, transmitindo-lhe os parabéns de todos os que fazem este Legislativo Municipal.

Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos

Prefeitura Municipal de Caicó.

Neste termo,

Pede deferimento.

Sala das Sessões 01 de agosto de 2022

[Assinatura]
Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador

Renato Saldanha de Souza

Dedé Boneleiro

Andinho Duarte

Alisson Jackson

Maria Cleide

Diogo Silva

Luiz Samanaú

Veranilson Santos

Max Antônio

Júlio Cesar

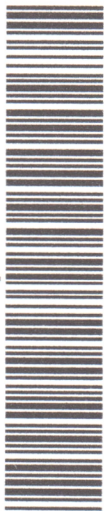
Cicero Bezerra

Raimundo da Costa

Thales Rangel

Raimundo Inácio Lobão

Lida e despachada no Expediente em 01 AGO 2022 /2022. Ofício(s) nº(s) 1053 /2022.
Data(s) de envio: 09/08 /2022. Servidor: [Assinatura]. Resposta(s): _____.



Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 03 / 08 / 2022.

Matéria retirada de pauta ausência
do edil na 48ª sessão ordinária,
em 03 / 08 / 22 encaminhada
para a sessão seguinte.

Funcionário: Cyathia de Barros C. Camelo
Cyathia de Barros C. Camelo
Técnico Legislativo

APROVADO EM:

10 / 08 / 2022

na 50ª Ses. Ordinária

Cyathia de Barros C. Camelo
Cyathia de Barros C. Camelo
Técnico Legislativo